

## CONVOCAÇÃO N.º 011/2024

Resende, 17 de maio de 2024

Prezado (a),

Tendo em vista o resultado do Edital de Seleção de Pessoal n.º 005/2022, do processo seletivo para a contratação de profissionais para as funções/vagas de Especialista Administrativo e Técnico Administrativo, venho através deste convocar V. Sa. à comparecer na Sede da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, situada à Avenida Luiz Dias Martins, 73, 2º andar, Alpha Center, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, de segunda à sexta-feira no horário compreendido entre 10 e 17 horas, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, por ocasião da convocação, munido (a) dos documentos (originais e cópias) abaixo relacionados, para fins de processo admissional:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Carteira de Identidade - cópia autenticada;
- c) CPF - cópia autenticada;
- d) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição - cópia simples;
- e) Cadastro no PIS/PASEP - cópia simples;
- f) Certificado de conclusão ou Diploma de graduação em curso técnico ou superior – original e cópia autenticada;
- g) Certificado de Reservista - cópia autenticada, se for o caso;
- h) Certidão de nascimento ou casamento - cópia simples;
- i) Certidão de nascimento dos filhos (se tiver) - cópia simples (se maior, cópia do RG e CPF);
- j) Cópia do comprovante de pagamento da contribuição sindical (se tiver) – cópia simples;
- k) Declaração com número da conta corrente em banco;
- l) Comprovante de residência (água, luz, gás ou telefone fixo) – cópia simples;
- m) Carteira de Identidade do cônjuge - cópia simples;

- n) Cópia do Cartão do SUS – Funcionário e dependentes (se optar pelo plano de assistência médica);
- o) Cópia simples da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- p) 02 fotos 3x4;
- q) Declaração de próprio punho informando que não é ser servidor ou empregado da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas empresas públicas, sociedades de economia mista bem como de suas subsidiárias ou controladas, ressalvados os casos autorizados por lei.

Após a análise da documentação, V. Sa. será orientado (a) para realização de exame médico admissional.

**Considerando o Edital n.º 005/2022:**

**10.3.** As vagas poderão ser disponibilizadas, a critério da AGEVAP, no município sede ou em algum município na sua área de atuação.

**10.4.** Os candidatos classificados que venham a ser contratados ficarão sujeitos, a critério da AGEVAP, a exercer atividades internas e externas e deverão ter disponibilidade para viagens dentro da área de atuação da AGEVAP e outras localidades de acordo com suas demandas.

**10.5** A não aceitação do candidato às condições acima o desclassificará do processo seletivo.

**12.2** A contratação inicial será em regime de experiência, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias prorrogável por igual período. (CLT, Artigos 443, § 2.º, alínea “c” e 445, parágrafo único).

**12.3** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital para ser contratado deverá atender às seguintes exigências:

- a) Ter sido classificado e aprovado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- c) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, sujeita à comprovação por junta médica;
- e) Não ser servidor ou empregado da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas empresas públicas, sociedades de economia mista bem como de suas subsidiárias ou controladas, ressalvados os casos autorizados por lei;

**12.5** A falta de comprovação por parte do candidato de qualquer um dos requisitos especificados nos subitens 12.3 e 12.4 impedirá a contratação do mesmo.

**12.6** As contratações ocorrerão de acordo com a necessidade da AGEVAP, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos, em nível da função/cargo, aprovados e classificados no presente processo seletivo.

**12.7** Os candidatos aprovados/classificados terão seus nomes publicados nos endereços eletrônicos.

**12.8** O candidato que não se apresentar na AGEVAP, com toda a documentação exigida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação da convocação, perderá o direito à anuência de vaga e contratação.

**12.9** O exame médico admissional será realizado em data, horário e locais predeterminados, sem possibilidade de alteração, por iniciativa do candidato. Esse exame terá caráter eliminatório, considerando-se as condições de saúde necessárias para o exercício das atividades inerentes a função/vaga de inscrição.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato com a Sra. Andréia Guerini, a partir da data do recebimento deste, pelo e-mail: [andreia.coutinho@agevap.org.br](mailto:andreia.coutinho@agevap.org.br) ou pelo telefone (24) 99317-1210.



RELAÇÃO DE CONVOCADOS:

ESPECIALISTA ADMINISTRATIVO				
Class.	Candidato	Nota Final	Resultado	LOCAL
12º	RODRIGO BARBOSA DE LIMA OLIVEIRA	6,9	Cadastro de Reserva	SEDE AGEVAP Resende/RJ
13º	FLÁVIA MARTINS DE OLIVEIRA	6,9	Cadastro de Reserva	SEDE AGEVAP Resende/RJ
14º	RAMAYANA DA SILVA FERREIRA	6,7	Cadastro de Reserva	Comitê Piabanha Petrópolis/RJ

(assinado eletronicamente)

**André Luís de Paula Marques**  
**Diretor Presidente da AGEVAP**

